

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO HIDROESTE 2012 EDITAL Nº 003/2012

A COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, pessoas jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83675512/0001-85, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO, para provimento de vagas do Cadastro Reserva – CR, com a execução técnico-administrativa da RR8 – CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.524.371/0001-99, com sede na Rua do Comércio, 777, centro, na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

1- DOS CARGOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Tabela de Cargos:

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas à formação de CADASTRO RESERVA – CR nos cargos descritos no quadro abaixo:

| RELAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS | SALÁRIOS | ESCOLARIDADE | VAGAS |
|----------------------------|------------|------------------|---------|
| VIGIA | R\$ 618,98 | 1º Grau Completo | 02 + CR |
| RECEPCIONISTA | R\$ 650,00 | 1º Grau Completo | 02 + CR |
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 590,00 | 1º Grau Completo | 04 + CR |

2- DAS VAGAS:

2.1 - O Processo Seletivo destina-se ao provimento para contratação e da formação de Cadastro Reserva - CR, de acordo com a tabela supra, caso seja necessário.

2.2 - A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do HIDROESTE, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e o prazo de validade do presente concurso.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

As atribuições dos cargos estão definidas junto a **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE**, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

4- DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações da HIDROESTE, e no sistema da prefeitura municipal de Águas de Chapecó pelo site: www.aguasdechapeco.sc.gov.br

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Período, Horário e Local

5.1- As inscrições serão realizadas no período de 11 de outubro a 29 de outubro de 2012, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. O Local das inscrições será a Sede da **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE**, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

5.2- A taxa da Inscrição será recolhida através de depósito identificado no BANCO DO BRASIL, sob Agência: 4542-X e Conta Corrente: 81-7 em conta nominal a **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE**, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

5.3- Entregar a documentação para efetivação da inscrição. Ficarão retidos, no local da inscrição: a Ficha de Inscrição (1ª via), a cópia do(s) documento(s) exigido(s). Não serão aceitas inscrições nomeadas através de procuração.

5.4- Em qualquer fase do processo seletivo, poderá ser cancelada a inscrição, quando for certificado o descumprimento das normas constantes do edital de abertura, erro ou fraude na sua obtenção, hipótese em que serão nulos todos os atos dela decorrentes.

5.5 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- a) ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) ter idade mínima de 18 anos, na data da inscrição; ou de acordo com as exigências de cada cargo;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (este último somente para o sexo masculino);
- d) possuir o(s) requisito(s) mínimos exigidos pelo cargo;
- e) apresentar comprovantes de escolaridade;
- f) atender às condições especiais prescritas para provimento do cargo;
- g) no caso de deficiente, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

OBS.: As limitações de idade, de sexo e os requisitos exigidos para cada cargo em particular serão estabelecidos em função da natureza dos mesmos e das disposições legais e regulamentares que disciplinam o assunto.

5.6 – **Documentação necessária para realizar a inscrição:**

- a) Documento de Identidade - cópia (frente e verso) com a apresentação do original.
- b) Pagamento da taxa de inscrição;
- c) Duas fotos 3 x 4 recentes, iguais e sem uso;

d) comprovante do grau de escolaridade mínima exigida.

5.7- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira nacional de habilitação no modelo novo com foto.

5.8- Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais, (sem valor de identidade), nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.9 - A TAXA DE INSCRIÇÃO:

| CARGO | VALOR POR CANDIDATO |
|---------------------------|----------------------------|
| VIGIA | R\$ 10,00 (Dez reais) |
| RECEPCIONISTA | R\$ 10,00 (Dez reais) |
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 10,00 (Dez reais) |

5.10- O pagamento da inscrição será realizado somente através de depósito identificado no BANCO DO BRASIL, sob Agência: 4542-X e Conta Corrente: 81-7 em conta nominal a **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE.**

5.11- Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

Obs.: Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo.

5.12- O candidato receberá o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia de Prova, juntamente com a Carteira de Identidade.

5.13 - Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

5.14- Não serão aceitas inscrições via postal, fax-símile e Internet.

5.15- Aos deficientes é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em percentual de 5% (cinco cento) conforme o determinado na Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentado pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.

5.16- Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1- Encerrado o prazo para o recebimento das inscrições, a HIDROESTE lavrará ato de homologação das inscrições, que será publicado por edital.

6.2- Indeferido o pedido de inscrição, caberá recurso à HIDROESTE, no prazo de 2(dois) dias úteis, podendo, o candidato, pronunciar-se durante o prazo previsto.

6.3- Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo o direito de realizar a(s) prova(s) nem à devolução da taxa de inscrição.

7. DAS PROVAS

7.1- Para todos os cargos, o Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter eliminatório, em etapa única, com 40 questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com o programa indicado, com a formação exigida e com as atribuições dos cargos.

7.2- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem no mínimo **50%** (cinquenta por cento) na nota final da prova.

7.3- Somente poderá prestar provas, o candidato que estiver no local marcado para realização das mesmas, no horário estabelecido para o início, e apresentar documento de identidade e/ou cartão de inscrição.

7.4- Informações Gerais sobre a Prova Escrita:

a) A Prova Escrita para todos os cargos, será aplicada junto à Escola Veneranda Soldatelli, Bairro Novo Horizonte, no Município de Águas de Chapecó - SC, dia **04 de novembro de 2012** das **8h e 30min às 11h e 30min**, com duração de **03(três) horas**. Os candidatos deverão estar presentes no local de aplicação das provas com 30 minutos de antecedência.

b) A prova escrita, com questões de múltipla escolha, será corrigida através de cartão-resposta, pela RR8 CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

c) O ingresso no local de realização da Prova Escrita será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação que originou a inscrição e o comprovante da inscrição.

d) A Prova será assinada pelo Candidato que, ao final, a entregará aos fiscais de sala sendo novamente lacrada em envelope apropriado para as provas.

e) Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala, **obrigatoriamente**, o seu **CARTÃO- RESPOSTA** e o **CADERNO DE PROVA**.

f) A não entrega pelo candidato do **CARTÃO-RESPOSTA** e do **CADERNO DE PROVA** **eliminará** o candidato do Processo Seletivo.

g) Os programas específicos da prova escrita de cada cargo são os constantes no Anexo-I deste Edital.

h) Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar a ata de encerramento das provas juntamente com os fiscais e os versos dos cartões-resposta.

Atenção: Nenhum candidato poderá sair antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova e sem entregar o cartão resposta.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

8.1 A divulgação final dos resultados será no dia 12/11/2012 à partir das 16 horas, no site da prefeitura municipal de Águas de Chapecó e/ou na HIDROESTE.

8.2- Transcorridas todas as fases do Processo Seletivo, a Empresa HIDROESTE, através de Edital, fará a homologação do resultado final, discriminando nome dos aprovados, nota final e a classificação de cada um, quando, então passará a fluir a validade do Processo Seletivo.

8.3- A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, visto que os cargos são para o CADASTRO RESERVA – CR.

8.4- Este Processo Seletivo tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

9 - DOS RECURSOS

9.1- Os candidatos poderão interpor **recursos** nas fases de **INSCRIÇÃO** e da **PROVA ESCRITA** no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da data do **EDITAL DE DIVULGAÇÃO** de cada uma das fases.

9.2- Os **recursos** deverão ser dirigidos a **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE**, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no horário das 8h às 11h e 30min, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, nome do cargo a que concorre, nome da prova, especificação da(s) questão(ões) objeto do **recurso**, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.

9.3- O examinador ou a Comissão Examinadora, após o conhecimento das razões apresentadas pelo candidato, tomará as medidas que julgar cabíveis, emitirá parecer fundamentado sobre o pedido.

9.4- Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.5- Após o julgamento dos **recursos** sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.6- Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme **item 4 –DA DIVULGAÇÃO**.

9.7- A classificação dos candidatos inscritos e aprovados para o Cadastro Reserva será por cargo.

9.8- Classificação: serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de pontos da Prova Escrita.

9.9- Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final, serão usados, como critérios de desempate, os seguintes procedimentos:

- I. obtiver maior pontuação de conhecimentos específicos na prova escrita;
- II. persistindo o empate será decidido por sorteio público a ser realizado na sede da Empresa.

9.10- No caso de ocorrer sorteio público, será assegurado ao candidato o direito de assisti-lo.

9.11- A data do sorteio será divulgado conforme consta no item 4 deste Edital, com antecedência de 2 (dois) dias úteis.

9.12- A Homologação Final do Processo Seletivo será divulgado conforme item 4 deste Edital.

10 – PROVIMENTO DOS CARGOS:

10.1- O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com a necessidade de contratação imediata da Empresa, levando-se em consideração que as vagas atendem ao Cadastro Reserva. No ato de contratação o candidato deverá apresentar todos os documentos solicitados pela Empresa HIDROESTE.

10.2- O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a sede da **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1- A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, ficando anulado todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2- A **COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE**, poderá, em qualquer fase do processo seletivo, expedir instruções ou normas complementares, para o presente processo.

11.3- Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos com a aplicação de legislação superior que rege a matéria.

11.4- Faz parte do presente Edital:

- Anexo I – Conteúdos programáticos
- Anexo II - Formulário para recursos
- Anexo III – Calendário de Eventos do Processo Seletivo

Águas de Chapecó, 10 de outubro de 2012.

DÉBORA HERMES
GERENTE

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cargos de:

1- VIGIA

- Noções básicas de leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Separação de Sílabas. Gramática e Ortografia.
- Conjuntos numéricos. Unidades de medidas, comprimento, transformações. Medidas de superfície e agrárias. Medidas de volume, capacidade e massa. Regra de três simples e composta.
- Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de segurança; Noções básicas de vigilância; Atualidades.

2 - RECEPCIONISTA

- Noções básicas de leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Separação de Sílabas. Gramática e Ortografia.
- Conjuntos numéricos. Unidades de medidas, comprimento, transformações. Medidas de superfície e agrárias. Medidas de volume, capacidade e massa. Regra de três simples e composta.
- Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Atualidades.

3 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- Noções básicas de leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Separação de Sílabas. Gramática e Ortografia.
- Conjuntos numéricos. Unidades de medidas, comprimento, transformações. Medidas de superfície e agrárias. Medidas de volume, capacidade e massa. Regra de três simples e composta.
- Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Atualidades.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ilmo Sr:

NOME CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____ CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO | Ref. Prova () Escrita |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA PROVA ESCRITA | Nº da questão: _____ |
| | | Gabarito oficial: _____ |
| | | Resposta Candidato: _____ |

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Dia 10/10/2012 - Divulgação de abertura do Processo Seletivo, no painel de publicações da HIDROESTE.

De 11/10 a 29/10/2012 - Período de inscrições de candidatos;

Dia 30/10/2012 – Divulgação da Homologação das inscrições;

Dias 31/10/2012 a 01/11/2012 - Período de recursos de inscrições de candidatos indeferidas (se houverem);

Dia 01/11/2012 - Divulgação da Homologação das inscrições indeferidas (se houverem);

APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA - Dia 04/11/2012 (DOMINGO)

(O candidato deve estar munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta).

Horário de início: 8h 30min. Local: ESCOLA VENERANDA SOLDATELLI, junto ao Bairro Novo Horizonte, em Águas de Chapecó – SC.

Dia 05/11/2012 - Divulgação dos Gabaritos – 16h30min;

Dia 12/11/2012 – Divulgação do Resultado Final;

Dias 13 a 14/11/2012 - Recebimento de recursos contra a prova teórica (se houverem);

Dia 15/11/2012 – Publicação de parecer sobre revisão e recurso de questões da prova teórica (se houverem) e Divulgação do Resultado Final da prova do Processo Seletivo.